

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON
GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE
VITÓRIA/ES**

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Poda de árvores na Avenida Saturnino de Brito, bairro Praia do Canto, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Indica-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de poda de árvores localizadas na **Avenida Saturnino de Brito, nº 995, em frente ao Edifício Dijon**, no bairro Praia do Canto, bem como no trecho compreendido entre a **Rua Chapot Presvot e a Rua Celso Calmon**. A medida tem como finalidade atender à reivindicação da comunidade local, que aponta a necessidade urgente da intervenção, uma vez que os galhos das árvores estão excessivamente altos e invadindo as áreas particulares dos imóveis, gerando riscos à segurança e ao bem-estar dos moradores.

A vegetação urbana, quando não recebe manutenção adequada, pode ocasionar diversos transtornos, como a obstrução de fachadas, danificação de estruturas

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

prediais, interferência em redes elétricas e comprometimento da iluminação pública. Tais condições também favorecem o acúmulo de sujeira, pragas urbanas e dificultam a visibilidade viária. De acordo com o Código de Posturas do Município e a Lei Federal nº 12.651/2012, que trata da proteção da vegetação nativa, a poda é permitida desde que realizada com critérios técnicos e responsabilidade ambiental, sendo dever do poder público zelar pela harmonia entre o espaço urbano e o meio ambiente.

O interessado formalizou a demanda por meio do canal de atendimento oficial, reforçando a urgência na execução do serviço diante da situação atual. Considerando o impacto direto na qualidade de vida dos moradores da região e o potencial risco à integridade das edificações, esta indicação tem como objetivo garantir uma intervenção preventiva e eficaz. Assim, solicitamos a atenção da administração pública para que adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 3 de outubro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003200330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ayilton Trancoso Dadalto** em 03/10/2025 15:26

Checksum: **C31D8D41B919889373861B30645FC55B22D4882705D89735BDE1214D5EFAB728**